



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 660/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....213/2019

Decreto Nº.....214/2019

Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....065/2019

Extrato das Notas de Empenho Números:.....2977, 2978

Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº.....064/2019

Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº.....066/2019

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Chamamento Projeto Lote Urbanizado

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 213 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Gabinete Prefeito R\$ 97.626,75 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) na Procuradoria Geral do Município R\$ 26.820,49 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) na Secretaria de Administração R\$ 57.908,74 (cinquenta e sete mil novecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) na Secretaria Municipal de Educação R\$ 660.437,96 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) na Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação R\$ 9.326,29 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo R\$ 13.974,38 (treze mil Novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos) na Secretaria Municipal de Finanças R\$ 36.933,63 (trinta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) na Secretaria Municipal de Esporte R\$ 20.277,69 (vinte mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

na Secretaria Municipal de Cultura R\$ 14.428,75 (quatorze mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) na Controladoria Interna R\$ 13.478,12 (treze mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos) no Fundo Municipal de Saúde R\$ 846.272,81 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) no Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara R\$ 109.298,21 (cento e nove mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação R\$ 278.273,44 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0039.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 97.626,75

Sub-Total:R\$ 97.626,75

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2038.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 26.820,49

Sub-Total:R\$ 26.820,49

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 45.582,52

01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS,

Reserva Remunerada e Reforma

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 12.326,22

Sub-Total:R\$ 57.908,74

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

R\$ 660.437,96

Sub-Total:R\$ 660.437,96

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100000 - Recursos Ordinários

R\$ 87.231,52

Sub-Total:R\$ 87.231,52

01.007-SECRET.MUNIC. ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 660/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

01.007.08.122.0002.2089.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 9.367,29

Sub-Total: R\$ 9.367,29

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.04.122.0039.2048.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 13.974,38

Sub-Total: R\$ 13.974,38

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 36.933,63

Sub-Total: R\$ 36.933,63

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.122.0039.2045.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 20.277,69

Sub-Total: R\$ 20.277,69

01.019-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01.019.13.122.0039.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 14.428,75

Sub-Total: R\$ 14.428,75

01.020-CONTROLADORIA INTERNA

01.020.04.122.0039.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 13.478,12

Sub-Total: R\$ 13.478,12

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 160.632,01

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 48.930,02

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 235.047,40

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 363.334,99

03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 26.589,76

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 11.738,63

Sub-Total: R\$ 846.272,81

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

R\$ 4.092,74

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 105.205,47

Sub-Total: R\$ 109.298,21

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO

08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração. aperfeiçoamento.

profis. Magistério efetivos Educação Básica R\$ 234.197,31

08.010.12.361.0026.2076.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 8.784,57

08.010.12.365.0026.2078.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 1.094,90

08.010.12.365.0026.2079.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação. remuneração. aperfeiçoamento.

profis. Magistério efetivos Educação Básica R\$ 34.196,66

Sub-Total: R\$ 278.273,44

Total Parcial Suplementado: R\$ 2.272.329,78

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação

REDUÇÃO:

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.131.0041.2081.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 81.431,30

01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 4.692,00

Sub-Total: R\$ 86.123,30

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2038.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 850,12

01.003.03.092.0038.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.241,00

Sub-Total: R\$ 3.091,12

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 29.237,54

Sub-Total: R\$ 29.237,54

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 660/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 858,14
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 1.236,21
01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE R\$ 7.554,48
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
124052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 18.514,28
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados Ó Educação - Estado R\$ 7.602,04
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 200,00
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 4.359,70
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 16.563,64
01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 55.450,31
01.005.12.131.0041.2082.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 57.372,70
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 529,42
Sub-Total:R\$ 170.240,92

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Artigos. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$ 25.415,00
01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 112.143,85
01.006.25.752.0033.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$ 18.142,64
01.006.04.122.0039.2073.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Artigos. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$ 4.356,78
01.006.04.131.0041.2083.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 9.827,20
01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e

Instalações

123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados E educação/saúde/assistência social) R\$1.216.726,61

Sub-Total:R\$ 1.386.612,08

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
100000 - Recursos Ordinários R\$ 32.000,00
01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 28.536,58

Sub-Total:R\$ 60.536,58

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.812.0027.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 7.262,00
01.018.27.131.0041.2084.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 41.968,10

Sub-Total:R\$ 49.230,10

01.019-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01.019.13.122.0039.2043.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais
100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.600,08

Sub-Total:R\$ 30.600,08

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R\$ 185,80
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
114010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - (Bloco de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatoria) R\$ 110,95
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 3.518,14
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 13.043,92
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 41.954,74
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
131000 - Transferências de Recursos do Sistema técnico de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20 R\$ 89,67
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
131010 - Componente Limite Financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - (Bloco de Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatoria) R\$ 128,71
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 660/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

ou Serviço para Distribuição Grátis
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 24.633,34
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.757,00
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.839,52
03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis
131000 - Transferências de Recursos do Sistema técnico de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20 R\$ 488,72
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R\$ 371,19
03.011.10.131.0041.2085.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 5.494,10
03.011.10.131.0041.2085.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.765,56

Sub-Total:R\$ 104.381,36

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.720,00
04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 6.360,00
04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129056 - Bolsa Família R\$ 5.625,50
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
182504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto n. 13.111 R\$ 615,20
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011 R\$ 402,41
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
182504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto n. 13.111 R\$ 435,26
04.012.08.244.0002.2067.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis
100000 - Recursos Ordinários R\$ 111.365,62
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 12.383,71
04.012.08.122.0002.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.227,00

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 43.842,74
04.012.08.122.0002.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011 R\$ 344,21
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.430,45
04.012.08.122.0002.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.180,99
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 6.278,57
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 9.224,40
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.340,05
04.012.08.131.0041.2086.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 28.073,47

Sub-Total:R\$ 260.849,58

05.013-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.013.08.244.0002.2007.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 84.609,51

Sub-Total:R\$ 84.609,51

Total Parcial Reduzido: R\$ 2.272.329,78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 11 de dezembro de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 214 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 862,00
100000 - Recursos Ordinários



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 660/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

Sub-Total: R\$ 862,00

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.003.03.092.0038.2039.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais.

100000 - Recursos Ordinários R\$ 445,69

Sub-Total: R\$ 445,69

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.528,58

Sub-Total: R\$ 5.528,58

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 12.692,71

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 9.175,27

Sub-Total: R\$ 21.867,98

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.008,43

Sub-Total: R\$ 3.008,43

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.200,00

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 12.200,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.496,41

Sub-Total: R\$ 4.496,41

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.946,95

Sub-Total: R\$ 1.946,95

Total Parcial Suplementado: R\$ 50.356,04

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação

REDUÇÃO:

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 12.692,71

01.005.12.122.0039.2044.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 445,69

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.175,27

Subtotal I: R\$ 22.313,67

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2073.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 862,00

01.006.26.782.0034.2055.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 3.008,43

Subtotal : R\$ 3.870,43

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.200,00

01.017.04.122.0039.2046.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Subtotal : R\$ 12.200,00

01.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

01.018.27.122.0039.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.946,95

Subtotal : R\$ 1.946,95

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.549,46

Subtotal: R\$ 2.549,46

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.946,95

Subtotal : R\$ 1.946,95

05.013-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.013.08.244.0002.2007.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 5.528,58

Subtotal : R\$ 5.528,58

Total Parcial Reduzido: R\$ 50.356,04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Água Clara – MS, 11 de dezembro de 2019
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 133/2019.

Pregão Presencial Nº. 065/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 065/2019, tendo com objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Não Pactuados, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas: Empresas vencedoras adjudicadas nos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 660/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

menores valores por item: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51. VALOR ADJUDICADO: R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais). CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 06.652.030/0001-70. VALOR ADJUDICADO: R\$ 32.187,00 (trinta e dois mil e cento e oitenta e sete reais). DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40. VALOR ADJUDICADO: R\$ 29.777,00 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e sete reais). OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57. VALOR ADJUDICADO: R\$ 41.623,60 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS R\$ 131.127,60 (cento e trinta e um mil e cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços.

Água Clara/MS, 12 de dezembro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2977 / 2019, emitido em 12/12/2019

Processo: 048/2019 - "Pregão Pres."059/2019 N.º 59/2019 ATA: 006/2019

Favorecido: 4003 - JHENIFFER GOMES DO NASCIMENTO 05861571155

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PROCESSO ADM 048/2019 PREGAO PRESENCIAL 059/2019 ATA 006/2019

Valor: R\$ 1630 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 177 - 01.017.04.122.0039.2046-339039170000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 12/12/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2978 / 2019, emitido em 12/12/2019

Processo: 48/2019 - "Pregão Pres."59/2019 N.º 59/2019 ATA:06/2019

Favorecido: 4003 - JHENIFFER GOMES DO NASCIMENTO 05861571155

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA INSTALACAO E DESINSTALACAO DE AR CONDICIONADO PROCESSO ADM 48/2019 PREGAO PRESENCIAL 59/2019 ATA 06/2019

Valor: R\$ 515,95 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 177 - 01.017.04.122.0039.2046-339039170000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 12/12/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

RESULTADO DA LICITAÇÃO Processo Administrativo Nº. 132/2019. Pregão Presencial Nº. 064/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 064/2019, cujo o objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos pactuados da atenção básica, visando suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, edital e seus anexos. Empresas vencedoras adjudicadas nos menores valores por item: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40. VALOR ADJUDICADO: R\$ 103.506,00 (cento e três mil e quinhentos e seis reais) CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 06.652.030/0001-70. VALOR ADJUDICADO: R\$ 70.942,96 (setenta mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57. VALOR ADJUDICADO: R\$ 54.681,95 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos). PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98. VALOR ADJUDICADO: R\$ 26.999,30 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 660/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

centavos). BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51. VALOR ADJUDICADO: R\$ 14.356,60 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS R\$ 270.486,81 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços.

Água Clara/MS, 12 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

CPF 554.717.061-53

Eunice Lopes Pereira

CPF 257.329.298-35

Evanilce Lacerda do Nascimento Queiroz

CPF 011.486.881-61

Horário de atendimento das 07h as 13h.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 178/2019.

Pregão Presencial Nº. 066/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 066/2019, cujo o objeto: aquisição de medicamentos injetáveis, para o Hospital Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, edital e seus anexos. Empresas vencedoras adjudicadas nos menores valores por item: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.520.829/0001-40. VALOR ADJUDICADO: R\$ 75.374,00 (setenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais). CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 06.652.030/0001-70. VALOR ADJUDICADO: R\$ 175.913,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e treze reais). OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57. VALOR ADJUDICADO: R\$ 342.885,01 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo). BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51. VALOR ADJUDICADO: R\$ 340.759,50 (trezentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS R\$ 934.931,51 (novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços. Água Clara/MS, 12 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PROJETO LOTE URBANIZADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação faz o chamamento das pessoas abaixo para comparecer a Secretaria Municipal, afim de tratar de assuntos sobre o Projeto Lote Urbanizado.

Maria Bento da Silva

CPF 407.271.731-20

Aradice de Jesus Goes

CPF 119.635.408-20

Dalva Auxiliadora Ricartes Benites

www.pmaguaclara.ms.gov.br